

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2606/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 100/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A CONCEDER GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL AOS ATIRADORES PERTENCENTES AO TIRO DE GUERRA, NOS TERMOS DAS DIRETRIZES FIXADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

